



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº. 072/2018 ENFERMEIRO AMBULATORIAL E CENTRO CIRURGICO

O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM** pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 20 de maio de 1991, que se dedica a três áreas sendo: **Saúde, Educação e Responsabilidade Social**, têm como lema "**Prevenir é viver com Qualidade**".

O **CEJAM** atua na administração de contratos de gestão e convênios, visando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde nos diversos ciclos de vida da população, seja relacionado a saúde da família, mulher, criança, idoso e da pessoa com deficiência. Oferece também, em rede de atenção especializada, consultas de diversas especialidades médicas, atendimentos multiprofissionais, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico e cirurgias de pequeno e médio porte.

Graças aos seus compromissos com a comunidade e seu Estatuto, realiza suas ações respeitando o Sistema Único de Saúde - SUS e busca sempre novos caminhos para aprimorar a qualidade da assistência oferecida à população.

O **CEJAM** torna público que acontecerá captação e análise de currículos para o processo seletivo externo - edital nº. 072/2018, para a função de **ENFERMEIRO AMBULATORIAL E CENTRO CIRURGICO** para o município de São Paulo, por meio do portal www.cejam.org.br.

CARGO: ENFERMEIRO AMBULATORIAL E CENTRO CIRURGICO – REGIÃO SUL DE SÃO PAULO

Para atuar nos serviços de saúde e compor o quadro de profissionais para atender aos Programas de Saúde da Instituição desenvolvidos na região metropolitana de São Paulo, entre eles (AMA Especialidades e Hospital Dia da Rede Hora Certa).

Este processo seletivo, objetiva compor um Banco de Candidatos para futuras oportunidades, especificamente na região Sul de São Paulo - (Jardim Ângela, Capão Redondo e região).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes neste edital, publicado no portal CEJAM, www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, São Paulo.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela Superintendência do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS ETAPAS:

A convocação oficial das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio de e-mail e/ou telefone.

3 - CARGO – ENFERMEIRO AMBULATORIAL E CENTRO CIRURGICO:

Presta assistência de enfermagem; supervisiona e orienta ações de enfermagem; acolhe o usuário seguindo modelo Humaniza SUS e seus dispositivos; desenvolve a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e Sistematização da Assistência de Enfermagem Peri operatória (SAEP) em todas as suas fases; desempenha atividades administrativas visando à continuidade da assistência aos usuários; substitui responsável pela Unidade em sua vacância; implementar ações para a promoção da saúde; trabalha alinhado com as normas de biossegurança e realiza pesquisa em saúde.

DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

A. PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

Realizar consultas de enfermagem
Realizar consultas de enfermagem, pré e pós cirúrgica
Prestar assistência direta a pacientes graves
Realizar apoio psicológico ao usuário e família
Garantir continuidade a assistência prestada
Prestar assistência direta à pacientes graves durante o ato cirúrgico e recuperação pós anestésica
Realizar procedimentos de maior complexidade, privativos ao Enfermeiro
Prever e prover o Centro Cirúrgico (CC) de recursos humanos e materiais necessários ao atendimento em Sala de Operações (SO)
Checar programação cirúrgica, promovendo a gestão da "fila cirúrgica"
Conferir o material permanente e psicotrópicos do setor
Acionar equipe multiprofissional de saúde e cooperar com a mesma quando necessário
Orientar e supervisionar a montagem e desmontagem das salas cirúrgicas
Orientar e supervisionar a guarda, conservação, manutenção e processamento de materiais e instrumentais
Priorizar o atendimento de acordo com o grau de complexidade clínica e cirúrgica
Checar materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico
Manter ambiente cirúrgico seguro para o usuário e para a equipe multiprofissional
Certificar-se do preenchimento dos impressos específicos, prontuário, pulseira de identificação e exames pertinentes
Acompanhar o usuário em sala cirúrgica
Avaliar o correto posicionamento do usuário no ato anestésico-cirúrgico
Colaborar no ato anestésico caso haja necessidade
Checar resultados de exames laboratoriais realizados no pré-operatório
Realizar e participar , de acordo com rotina estabelecida do "time out"
Garantir o correto posicionamento do usuário, posicionamento de cateteres, sondas e drenos
Registrar intercorrências em livro de ordens e ocorrências, notificando a chefia
Garantir a continuidade da assistência
Realizar ações de vigilância em saúde e documentações necessárias
Realizar procedimentos técnicos como: administrar medicações prescritas, curativos e coleta de exames
Atuar junto a equipe de anestesia e cirurgia na otimização e liberação das salas cirúrgicas
Atua nos protocolos institucionais de gerenciamento de riscos e notificação de eventos adversos
Realizar administração de medicação
Realizar curativos e exames
Garantir continuidade do atendimento dos usuários
Substituir Enfermeiro 36 horas em sua vacância

B. SUPERVISIONAR E ORIENTAR AÇÕES DE ENFERMAGEM

Supervisionar os processos assistências, procedimentos de enfermagem e a dinâmica do bloco cirúrgico
Orientar e supervisionar as limpezas concorrentes e terminal
Averiguar coerência, legitimidade e legibilidade do registro de enfermagem
Averiguar irregularidades relativas à assistência prestada
Desenvolver e apontar temas a serem abordados em educação permanente

Confrontar situações com as informações da legislação e normas internas e dos órgãos reguladores
Realizar o dimensionamento do Pessoal de Enfermagem
Realizar escala diária de tarefas de Enfermagem
Realizar e acompanhar fluxo de coleta de exames e materiais para o laboratório
Trabalhar em conformidade com protocolos e normas de atendimento estabelecidos

C. ACOLHER O USUÁRIO SEGUINDO O MODELO DO HUMANIZA SUS E SEUS DISPOSITIVOS

Acolher usuário em sua necessidade, respeitando sua singularidade
Monitorar/Realizar a verificação de sinais vitais, conforme rotina padronizada para o período pré-operatório
Avaliar o risco do usuário, seguindo protocolos estabelecidos
Prestar assistência em casos de urgência/emergência
Priorizar o atendimento aos pacientes dependendo do grau de complexidade clínico e cirúrgico
Otimizar os recursos de saúde disponíveis na Unidade
Conhecer os recursos disponíveis na rede, a fim de garantir o encaminhamento dos usuários

D. DESENVOLVER A SAE E SAEP

Diagnosticar e prescrever ações de enfermagem
Realizar plano de cuidado de enfermagem
Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados
Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem
Monitorar evolução clínica dos pacientes cirúrgicos
Supervisionar admissão e alta dos usuários no serviço

E. DESEMPENHAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Receber e encaminhar e-mail zelando pelo sigilo das informações tramitadas
Orientar e conferir pedidos de materiais, medicamentos e impressos.
Registrar intercorrências em livro de ocorrência diário
Realizar notificação compulsória de agravos
Condensar dados para semana epidemiológica
Digitar planilhas
Realizar conferências de materiais e equipamentos utilizando impressos específicos
Organizar o fluxo interno da unidade: desde a chegada do usuário até a sua saída
Monitorar rede de gases, pedidos e funcionamento dos equipamentos
Monitorar cronograma de manutenção preventiva, aponta falhas e riscos à assistência dos usuários
Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes, registrando as saídas
Conferir documentos e notas
Operar equipamentos, zelar pela conservação e cuidado
Auditar o registro de enfermagem
Compor comissões
Monitorar indicadores de qualidade visando a melhoria contínua da assistência
Atender ao telefone

F. REPRESENTAR O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

Representar o Serviço em reuniões ou visitas
Dimensionar os horários de almoço, descanso e férias da equipe multiprofissional de forma a garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado
Avaliar o desempenho de colaboradores subordinados

Gerenciar conflitos

Promover a cultura do trabalho em equipe e da excelência do serviço

Comunicar chefia imediatas questões que possam comprometer o atendimento dos usuários

G. IMPLEMENTAR AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Elaborar material educativo

Definir estratégias de promoção de saúde em situações específicas

Participar de campanhas de combate e controle aos agravos da saúde

Orientar equipe para controle de infecção e endemias na comunidade

Atentar para casos de agravos de notificação compulsória, surtos e epidemias

Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador

Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde

H. TRABALHAR ALINHADO COM AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

Higienizar mãos antes e após cada procedimento

Usar e monitorar dentro da Equipe o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Descartar, acondicionar e transportar material perfuro cortante de forma adequada

Seguir rigorosamente as instruções de uso dos produtos

Supervisionar a limpeza terminal e concorrente de acordo com protocolos definidos

Acionar equipe de higienização sempre que necessário

Seguir rotinas preestabelecidas de desinfecção, esterilização e controle de material esterilizado

Garantir o uso de artigos estéreis no âmbito de cirurgias ambulatoriais

Favorecer o uso racional de materiais e produtos

Manter vacinação atualizada e orientar a equipe, acompanhando sistematicamente o cumprimento

Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente

I. AUDITAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Analisar prontuários

Averiguar coerência do registro de enfermagem com a patologia

Averiguar irregularidades relativas a assistência prestada

Confrontar situação com as informações da legislação e normas

Elaborar relatórios e documentos

Orientar e supervisionar serviços de enfermagem

J. FAZ A AVALIAÇÃO DE RISCO SEGUINDO O MODELO DO HUMANIZA SUS

Acolher usuário em sua necessidade

Presta assistência em casos de emergência conforme protocolo vigente

Monitorar/Realizar a verificação de sinais vitais

Classificar o risco e encaminhar conforme prioridade de atendimento

K. SUPERVISIONAR A REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

Participar na confecção das agendas de especialistas e estratégias para redução de absenteísmo em consultas médicas;

Controlar realização de exames especializados, condições de equipamento, escala de profissionais e materiais necessários;

Acompanhar e supervisionar a digitação das guias de APAC

Manter a equipe atualizada quanto aos fluxos de regulação;
Manter a pasta de fluxos e protocolos da regulação atualizada;
Acompanhar e supervisionar a contagem da fila de espera mensalmente

L. REALIZAR PESQUISAS NO ÂMBITO CIENTÍFICO

Promover atividades científicas
Colaborar com entidades de ensino e pesquisa
Coletar e analisar dados e amostras
Elaborar trabalhos técnicos e científicos
Manter-se tecnicamente atualizado

M. SUBSTITUIR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE EM SUA AUSÊNCIA

Representar o Serviço em reuniões ou visitas
Protocolar documentos pré estabelecidos
Monitorar horário de almoço da equipe multiprofissional garantindo a continuidade de atendimento aos usuários

N. PROGRAMAR AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE JUNTO À COMUNIDADE

Elaborar material educativo
Definir estratégias de promoção de saúde em situações específica
Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde
Orientar equipe para controle de infecção na unidade
Atentar para casos de agravos de notificação compulsória, surtos e epidemias

O. DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Demonstrar capacidade de planejamento e organização
Demonstrar liderança
Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe
Demonstrar capacidade de negociação
Demonstrar capacidade de respeitar cultura, tradição, costumes e crenças
Demonstrar capacidade de administrar conflitos
Demonstrar capacidade de tomar decisão
Demonstrar capacidade de comunicação verbal e escrita
Demonstrar compreensão oral (saber ouvir)
Demonstrar foco no resultado
Demonstrar visão global
Demonstrar foco no cliente

4 – DO CONTRATO DE TRABALHO:

Carga horária: 36 horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias de segunda a sábado e/ou de acordo com a necessidade dos serviços.

Salário: a partir de R\$ 6.932,10 (Seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos) por mês.

Benefícios: Cesta básica ou vale alimentação; seguro de vida; auxílio creche; vale transporte (conforme Lei 7418 de 16/12/85 e decreto nº 95.247/97 – artigo 9º), convênio farmácia, convênio com o SESC, sendo opcionais os benefícios a seguir: assistência médica e assistência odontológica;

Local de trabalho: Município de São Paulo, região sul - (Jardim Ângela, Capão Redondo e região).

5 – DAS VAGAS E CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Serão preenchidas conforme as necessidades do CEJAM, sendo 3% das mesmas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999. Além dessas vagas, os candidatos aprovados serão mantidos em lista de espera para eventual reposição de vagas, ou aproveitamento em serviços correlatos.

- À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no processo seletivo de que trata este edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que possui, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das etapas, duração, horário e local de aplicação e nota mínima exigida;
- O candidato com deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização da (as) prova (as) deverá fazer a solicitação, via e-mail quando receber o convite para participação no Processo Seletivo;
- Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº. 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral;
- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada;
- Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato com deficiência realizará exame médico, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - PRÉ - REQUISITOS:

CANDIDATOS EXTERNOS:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do cadastro do currículo;
- Ensino superior em Enfermagem, com COREN ativo no ato de cadastro do currículo;
- Pós-graduação concluída de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar, Enfermagem em Central de Material e Esterilização e Enfermagem em Estomaterapia, no ato de cadastro do currículo;
- Experiência profissional como Enfermeiro;
- Conhecimento de informática nível intermediário (Prontuário eletrônico, Word, Excel, Power Point e Internet);
- Residir na região de São Paulo capital e municípios limítrofes a região sul.
- Disponibilidade de horário.

CANDIDATOS INTERNOS:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do cadastro do currículo;
- Ensino superior em Enfermagem, com COREN ativo no ato de cadastro do currículo;
- Pós-graduação concluída de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar, Enfermagem em Central de Material e Esterilização e Enfermagem em Estomaterapia, no ato de cadastro do currículo;

- Conhecimento de informática nível intermediário (Prontuário eletrônico, Word, Excel, Power Point e Internet);
- Mínimo de 01 (um) ano de trabalho em efetivo exercício até a data de envio do currículo, no CEJAM;
- Disponibilidade de horário.

7 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção tem por finalidade cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles aptos a desempenharem as exigências requeridas para a função e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, constando das seguintes etapas:

- Cadastrar/atualizar os currículos no portal do CEJAM: www.cejam.org.br, (**candidatos externos**) conforme link mencionado no item 17.
- Cadastrar os currículos no portal do CEJAM: www.cejam.org.br (**colaboradores do CEJAM**) conforme link mencionado no item 18;
- Captação e análise preliminar de currículo por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;
- Avaliação gerencial – (somente para os colaboradores CEJAM);
- Verificação do histórico funcional (somente para colaboradores e ex-colaboradores do CEJAM);
- Prova múltipla escolha - Será composta por 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões conhecimentos específicos, 10 questões de língua portuguesa, 5 questões de matemática e 5 conhecimentos gerais.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, NIS (PIS/NIT/PASEP), RNE e Qualificação Cadastral do E social - www.esocial.org.br;
- Dinâmica de grupo e/ou prova situacional e entrevista; (**no ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar os certificados de especialização**);
- Avaliação psicológica, se necessário;
- Realização e aprovação no exame médico admissional e/ou troca de função;
- Entrega de documentação legal exigida (disponível no Anexo I) nesta etapa não poderá existir nenhuma pendência, sujeito à desclassificação e reprovação.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Não será permitida a realização de nenhuma etapa do processo seletivo em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

9 - PROCEDIMENTOS:

Não serão considerados currículos participantes em processos seletivos simultâneos.

10 - DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Informamos que todas as etapas deste processo seletivo são eliminatórias e classificatórias.

11 - DOS RECURSOS:

O pedido de esclarecimento de recurso deverá ser encaminhado a contar do primeiro dia útil ao da publicação com o respectivo resultado para o e-mail selecao@cejam.org.br, com código (Recurso – Processo Seletivo Enfermeiro Ambulatorial e Centro Cirúrgico – edital 072/2018);



A solicitação deve estar fundamentada e não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

12 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á mediante a maior pontuação na etapa Prova múltipla escolha, seguida das pontuações adquiridas nas etapas subsequentes.

13 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Conforme consta no Código de Ética e Conduta do CEJAM (artigo 2.5 **Conflitos de Interesses**):

A contratação de parentes tanto por consanguinidade quanto por afinidades, somente será permitida pelo CEJAM quando não implicar em conflito de interesse real ou aparente.

Observação: para contratação de ex-colaboradores, desligado sem justa causa, o prazo é de 06 (seis) meses a partir do seu desligamento.

14 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, poderá ser prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados e/ou promovidos.

15 – OFERECIMENTO DAS VAGAS:

O oferecimento das vagas ocorrerá conforme surgimento destas, apenas uma vez por candidato, por meio do contato do setor de Atração e Seleção, uma vez que o candidato não seja localizado no ato do contato, sequenciaremos o processo e o manteremos em nosso banco de candidatos para futuras oportunidades.

Em caso de recusa da vaga, o candidato será automaticamente eliminado e daremos sequência ao banco de candidatos.

16 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final do processo seletivo será informado a todos os candidatos participantes, através do portal: www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, São Paulo, por ordem de classificação.

17 – CADASTRO DE CURRÍCULOS CANDIDATOS EXTERNOS:

O candidato deverá realizar o cadastro através do portal www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, São Paulo;

No link: http://cejam.org.br/portal/processos_seletivos/selecionar_processos/sao_paulo

Importante:

- O preenchimento de todos os campos e confirmação do cadastro é obrigatório.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- As informações não verídicas sofrerão sanções cabíveis.



18 – CADASTRO DE CURRÍCULOS CANDIDATOS INTERNOS:

O candidato deverá realizar o cadastro através do portal www.cejam.org.br até o dia 04/04/2018

No link: https://cejam.com.br/processos_seletivos/inscrever/5ac3d616-b7b8-4cd8-b722-0c22bf06ccc7

Importante:

- Não serão avaliados currículos cadastrados fora do prazo estabelecido, o preenchimento de todos os campos e confirmação do cadastro é obrigatório.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- As informações não verídicas sofrerão sanções cabíveis.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexactidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, *eliminarão* o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação.

A participação do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

São Paulo, 03 de abril de 2018.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conhecimentos específicos:

Dimensionamento da equipe de Enfermagem
Biossegurança
Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
Manual de Cirurgias Seguraras - ANVISA
Segurança do Paciente em Serviços de Saúde
Documento Norteador - AMA Especialidades Diretrizes Técnicas SP
Protocolo de Prevenção e Tratamento de Úlcera Crônicas e do Pé Diabético
Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar

Língua Portuguesa:

Ortografia oficial. Vocabulário. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Compreensão e interpretação de textos.

Matemática:

Operação com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema de numeração decimal. Equações de 1º e 2º graus. Regra de três simples. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Noções de estatística. Raciocínio Lógico. Resolução de situações: problemas.

Atualidades:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, economia, educação, educação à distância, energia, política, redes sociais, relações internacionais, responsabilidade socioambiental, segurança, sociedade e tecnologia.

ANEXO I - O candidato convocado para o processo de admissão deverá apresentar os seguintes documentos:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Observação: apresentar originais e cópias.

- Cédula de Identidade **(01 cópia)**;
- CPF **(01 cópia)**;
- 01 Foto 3x4;
- Situação Cadastral do CPF **(01 cópia)**, solicitar no site (www.fazenda.gov.br);
- Qualificação Cadastral do E-social **(01 cópia)**, solicitar no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, solicitar no site (www.policia-civ.sp.gov.br) ou (<http://www.dpf.gov.br>);
- Certidão Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável **(01 cópia)**;
- Carteira Profissional **(original e cópia)**;
- Carteirinha de Vacina **(01 cópia)** – deverá ser entregue no SESMT - 6º andar;
- Comprovante de Endereço – (conta de água, luz ou telefone (frente e verso) recente e em nome do candidato, pais ou cônjuge **(01 cópia)**);
- Histórico Escolar (candidatos até 2º grau) - **(01 cópia)**;
- PIS **(01 cópia)**;
- Reservista **(01 cópia)**;
- Título de Eleitor **(01 cópia)**;
- Carteira do Conselho Regional (Ex: CRM, COREN, CRO, etc.) - **(01 cópia)**;
- Anuidade Conselho Regional **(01 cópia)**;
- Comprovante de Contribuição Sindical do ano vigente **(01 cópia)**;
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos **(01 cópia)**;
- Certidão Nascimento dos Filhos menores de 21 anos **(01 cópia)**;
- Carta de Referência da última empresa;
- Dados Bancários (agência e conta) - não pode ser conta conjunta ou salário;
- Número do CPF do Cônjuge e Filhos maiores de 14 anos.

Cargos: Formação Superior: apresentar cópia autenticada do Diploma de conclusão do curso **(01 cópia)**; (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, educador físico, enfermeiros, farmacêuticos, fonoaudiólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, etc.);

Cargos: Formação Técnica: apresentar o Histórico e Certificado de conclusão do curso **(01 cópia)**.

Observação: informamos que todos os documentos devem ser apresentados impreterivelmente no ato admissão e da assinatura do contrato de trabalho.